

AFRE Responsável: NAZARE DE FATIMA FERNANDES ALBUQUERQUE

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 874558

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012014480001025-3, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510014369-1
012015510014368-3
012015510014367-5
012015510014366-7
012015510014365-9
012015510014364-0

RAZÃO SOCIAL: HGT COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
NOME DE FANTASIA: HGT COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP
INSC. EST. Nº. 15.306.407-2

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 874630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL -CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte J. E. BLOIS ALVES, Insc. Est. Nº 15.137.810-0, os RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO, originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº012012510001162-9, executada através da Ordem de Serviço nº 012015820000688-7, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: ADILSON SALGADO VIEIRA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 874634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa MERCADAO BR COM. E DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Est. Nº 15.333586-6, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts.

124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2014 ATÉ 11/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001061-2, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: MARCOS AUGUSTO CATHARIN

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA
D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
LIVRO CAIXA
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
LIVRO DIÁRIO
LIVRO RAZÃO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 874636

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE PRORROGAÇÃO

O Ilmº Sr. Dr. MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrada contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092015820000118-3 (Fiscalização Pontual) em 09/04/2015, tendo sido notificada da ação fiscal via edital publicado em 12/06/2015, ficando NOTIFICADOS do TERMO DE PRORROGAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO POR 60 DIAS (1º termo de prorrogação da fiscalização nº 092015920000119-0), na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores. Ficam também NOTIFICADOS a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos do LIVRO CAIXA, referente ao período de janeiro/2013 a dezembro/2014, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: BITAR E SILVA LTDA (W S CONSTRUSERVICE)
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15224116-7

AUDITOR FISCAL: CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 092015920000119-0

VALIDO ATÉ: 09/11/2015

DOCUMENTOS SOLICITADOS: LIVRO CAIXA

Marituba - Pará, 12 de junho de 2015

MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo 874684

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo R O DUARTE nº 15206.692-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510001938-7 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de Setembro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 874512

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo COMPANHIA DE PAPEL DA AMAZONIA LTDA, nº 15.285.903-9, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372012510000729-0 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 11 de Setembro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 874513

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo J B BRANCO ARAUJO INDUSTRIA ALIMENTICIA ME, nº 15.223.123-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092005510000576-3 foi julgado IMPROCEDENTE, COM RECURSO de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 11 de Setembro de 2015.

ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 874514

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 30/09/2015, às 11:00h, recurso n. 8885, AINF n. 092009510000207-0 , contribuinte GOIAS SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA, Insc. Estadual n. 15261648-9

Em 30/09/2015, às 11:00h, recurso n. 10727, AINF n. 172014510000103-7 , contribuinte LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA, Insc. Estadual n. 15198049-7

PORTARIA Nº 004 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, XXVII do Regimento Interno deste Tribunal, e Considerando o que dispõe o inciso V do art. 14 do Decreto n. 3.578, de 28 de julho de 1999 (Regimento Interno do TARF) R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Conselheira ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES, Identidade Funcional n. 5570395/1 para responder pela Presidência da 1ª Câmara Permanente de Julgamento, no período de 10/09/2015 a 09/10/2015, por motivo de gozo de férias da titular LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Identidade Funcional n.557019001.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de setembro de 2015.

Protocolo 874438

Portaria n.º201501001005 de 11/09/2015 - Proc n.º 002015730020998/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Moacir da Costa - CPF: 058.071.232-04

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501001007 de 11/09/2015 - Proc n.º 002015730021163/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Martins Brito - CPF: 376.075.377-91

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 874686